

**REQUERIMENTO N° 04 /2022** São Gonçalo do Amarante-CE, 23 de Agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

**Assunto: Piso salarial nacional de acordo com a Lei Federal 3.999/61**

A vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, que abaixo subscreve requer nos termos do ART.186, inciso II, com Art.191 do Regimento interno, que seja solicitado ao executivo para adequar o município ao piso salarial nacional impacto financeiro, com finalidade de embasar o projeto de lei do piso salarial da Saúde Bucal (CDs, ASBs e TSBs) no município de São Gonçalo do Amarante (CE)

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento se justifica tendo em vista a consonância com a **Lei federal 3.999/61**, julgada procedente no âmbito do plenário do Superior Tribunal Federal (STF), em março de 2022 (ADPF 325. Relatora. Min ROSA WEBER), transitado em julgado em 28/04/2022, para adequar o município ao piso salarial nacional para os profissionais da odontologia (Cirurgiões Dentistas e ASBs/TSBs).

Nesses termos

Pede Deferimento.

APROVADO  
EM 03/10/2022  
*Ailson*  
Ailson Ferreira Frota Filho  
PRESIDENTE CMSGA/CE

São Gonçalo do Amarante-CE, 23 de Agosto de 2022.

*Francisca Naira S. Rabelo*  
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO  
Vereadora

*23/08/2022*  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA